



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 580, DE 03 DE JULHO DE 2017.

**NOMEIA CANDIDATA CLASSIFICADA NO
PROCESSO SELETIVO.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal de acordo com a Lei Federal n° 11.350, de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal n° 2.798 de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal n° 3.115 de 10 de agosto de 2011;

Considerando o Mem. 552/2017-SMS/GAB, protocolizado sob o n° 486339, datado de 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a candidata classificada no processo seletivo, Por Prazo Indeterminado de acordo com a Lei Federal n° 11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal n° 2.798, de 20 de junho de 2007, Lei Municipal n° 3.115 de 10 de agosto de 2011, homologado através do decreto n° 11.021 de 23 de maio de 2014, publicado no átrio da prefeitura em 23 de maio de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 580, DE 03 DE JULHO DE 2017.

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	NOME	CARGO	PERÍODO	VENCIMENTO BÁSICO
01	RENATA DUARTE SARMENTO	AGENTE DE ENDEMIAS	A PARTIR DE 04/07/2017 - POR PRAZO INDETERMINADO.	R\$937,00